PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1214 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 22/07/2021, convocamos SILVANA APARECIDA DE LIMA aprovada em 04° no Processo Seletivo n° 002/2021 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATADO. A mesma entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e desistiu da vaga

Em 31/08/2021, convocamos JOMARA ELISA MINEIRO aprovada em 34° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. A mesma entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e desistiu da vaga.

Daiane Regina de Oliveira

Administração Geral – RH

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Processo nº: 5357-5/2020
Tomada de Preços nº: 002/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Abertura: 05/04/2021 Encerramento: 30/04/2021
Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de estrutura de contenção de terra (muro de arrimo), calçadas e guias, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços na Rua Roma, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, reuniram-se na sala de licitações, a Comissão Julgadora de Licitações e os representantes das empresas Distak Construções e Reformas Eireli e Exata Construtora Ltda, para abertura do envelope 02 - Proposta de Preço, das empresas habilitadas.

Após aberto os envelopes, a licitante Terraplanagem São Lucas – Ltda ofertou o valor global de R$ 270.216,45 (duzentos e setenta mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), a licitante Sabadini Prestadora de Serviços Eireli ofertou o valor global de R$ 294.057,34 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a licitante Exata Construtora Ltda ofertou o valor global de R$ 315.296,55 (trezentos e quinze mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a licitante Distak Construções e Reformas Eireli ofertou o valor global de R$ 316.759,48 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e a licitante Romme Construtora Ltda ofertou o valor global de R$ 330.818,95 (trezentos e trinta mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

As propostas foram analisadas pelo Engenheiro Civil, que aprovou a proposta das empresas Distak Construções e Reformas Eireli, Exata Construtora Ltda, Terraplanagem São Lucas – Ltda e Romme Construtora Ltda e reprovou a proposta da empresa Sabadini Prestadora de Serviços Eireli, por não apresentar o quantitativo legível no item 3.2 da planilha.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação para possíveis recursos conforme art.109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Publique-se

Amparo, 03 de setembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Victória Cardoso de Oliveira

Daiane Rosangela de Carvalho

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso VIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal a DISPENSA de licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS para prestação de serviços durante 12 (doze) meses, no valor total de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Publique-se

Amparo, 01 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 23 de 19 de fevereiro de 2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AMPARO, ao 1º de setembro de 2021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HELIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

